



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 115, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências;

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do Art. 27 do citado ordenamento determina que a avaliação de desempenho dos servidores, seja apurada anualmente;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009, a Comissão de Desenvolvimento Funcional Composta pelos seguintes Servidores: **JOSIANE APARECIDA MACHADO DA SILVA**, Secretária Geral; **KELLY VERUSKA FARIAS DE SOUZA, FERNANDO ZEFERINO PEREIRA**, Diretor Administrativo; **DHONI MONTEIRO DA SILVA**, Procurador Geral.

Art. 2º - A coordenação e os procedimentos relativos à avaliação periódica do desempenho ficarão sob-responsabilidade do Servidor Dhoni Monteiro da Silva, Procurador Geral, ou em sua ausência ou impedimento o Procurador Jurídico Edson Antonio Zanotelli da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

PUBLICADO
XATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM SINALE

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matricula 006
Diretoria de Assuntos Legislativos

Everaldo José dos Reis
Presidente

Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 05 de 11 de 2015.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matricula nº 164